



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX – PIAEX nº 13/2018, de 26 de junho de 2018.
PROGRAMA SEMAC - “V SEMANA ACADÊMICA DA UFS - 2018”

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de cadastro de projetos para pleito de 30 bolsas de extensão para o Programa Institucional de Apoio a Extensão (PIAEX) 2018 - V Semana Acadêmica da UFS – SEMAC.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Fomentar a participação de discentes para apoiar os departamentos/colegiados dos cursos no encaminhamento desde a inscrição das propostas de programação do eixo específico para os Campi/ Centros até o registro junto à PROGRAD.

1.2 Apoiar no registro das propostas na programação geral V SEMAC no que se refere a palestras, cursos e eventos.

1.3 Atuar junto às unidades NEAVI / ASCOM / INFRAUFS/PROEX para apoiar as ações nos Centros e Campi .

2. DAS PROPOSTAS E PROPONENTES ELEGÍVEIS

2.1. A PROPOSTA para este edital **PROJETO V SEMAC** será comum a todas as unidades a ser cadastrada pela PROEX, de acordo com o cronograma, para todos os Centro/Campi e para as unidades NEAVI / ASCOM / INFRAUFS /PROEX com a seguinte denominação:

CENTRO / CAMPI / UNIDADES	SIGLA
CCAA	V SEMAC CCAA
CCBS	V SEMAC CCBS
CCET	V SEMAC CCET
CCSA	V SEMAC CCSA
CECH	V SEMAC CECH
Campus Prof. Alberto Carvalho	V SEMAC – CAMPUSITA
Campus Prof. Antonio Garcia Filho	V SEMAC – CAMPUSLAG
Campus Laranjeiras	V SEMAC – CAMPUSLAR
Campus do Sertão	V SEMAC – CAMPUSSER
ASCOM	V SEMAC – ASCOM
COLÉGIO DE APLICAÇÃO	V SEMAC – CODAP
INFRAUFS	V SEMAC – INFRAUFS
NEAVI	V SEMAC – NEAVI
PROEX	V SEMAC – PROEX

2.2 Os **PROPONENTES** elegíveis são Diretores de Centro do Campus São Cristóvão e Diretores dos *campi* dos municípios de Laranjeiras, Lagarto, Itabaiana e de N. Sra. da Glória, da Universidade Federal de Sergipe, bem como os responsáveis legais das unidades administrativas do Campus de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

São Cristóvão: Assessoria de comunicação (ASCOM), Colégio de Aplicação (CODAP), Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS), Núcleo de Áudio Visual (NEAVI) e PROEX

3. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1. O cadastro no Sistema SIGAA realizado, em dois momentos:

3.1.1. 1º momento: A PROEX fará o Cadastramento do **Projeto V SEMAC (SEMACE2018)**, comum a todos, identificado (item 2.1.) por Centro, Campi ou Setor responsável pela coordenação.

3.1.2. 2º momento: Cadastramento dos Planos de Trabalho pelos coordenadores das respectivas unidades acadêmicas e /ou administrativas para os discentes que concorrerão a bolsa remunerada e para os discentes voluntários,

4. DO CADASTRO DOS PLANOS DE TRABALHO

4.1. O número de planos de trabalhos cadastrados deverá, **obrigatoriamente**, ser igual ao número total de discentes previsto para atuar no projeto, seja como bolsista(s) e voluntário(s)

4.2. Para o cadastro de cada plano de trabalho para o bolsista remunerado, é obrigatório especificar atividades diferentes a que se propõe cada plano.

4.3. Para os bolsistas voluntários, o plano de trabalho a ser(em) cadastrado(s) pode(m) ser idênticos ao cadastrado para o(s) bolsista(s) remunerados na perspectiva de desenvolver ações conjuntas, na proporção de 1 (um) plano de trabalho de bolsista para 5 (cinco) planos de trabalho para o discente voluntário.

5. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1. Será realizada por **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA V SEMANA ACADÊMICA DA UFS – 2018**.

5.2. Para elaboração da referida chamada pública, os coordenadores dos projetos por unidades acadêmicas/administrativas, devem encaminhar os critérios para a seleção dos discentes para o email proexufs79@gmail.com, explicitando no campo "Assunto": Edital 13/2018 – Critérios de Seleção / SIGLA DA SUA UNIDADE.

5.3. A seleção dos bolsistas remunerados e voluntários do programa PIAEX para todos os campi, se dará em duas etapas.

5.4. 1ª Etapa: O coordenador das respectivas unidades acadêmicas e /ou administrativas realizará a convocação dos inscritos para seleção com a divulgação dos critérios (mínimo de 02 critérios) a serem aplicados para seleção explicitando o tipo (prova, entrevista, currículo ou outros), data, local e horário, até **10 de julho**.

5.4.1. Será dada uma pontuação de 0 a 10 e estará(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4.2. O coordenador deve informar qual o critério que será utilizado, dentre os adotados, em caso de desempate.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5.5. 2ª Etapa: A lista de alunos aprovados e classificados na seleção será encaminhada pelo coordenador para a PROEX pelo email proexufs79@gmail.com para efeito de análise pela PROEST dos critérios de prioridade, com base na Resolução 04/2018/CONSU.

5.5.1. Os critérios de prioridade adotados para a concessão de Bolsas Remuneradas são:

- a. Vulnerabilidade socioeconômica e acadêmica, e;
- b. Desempenho acadêmico do discente que (deve estar em situação que permita o término da graduação no prazo mínimo estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso.

5.6. A carga horária do bolsista remunerado será de 20 (vinte) horas semanais e do voluntário será de no mínimo de 4 (quatro) horas e no máximo de 10 (dez) horas semanais..

5.7. Não pode haver acumulação com bolsa remunerada de outros programas de agência oficial de fomento, tais como: programa PIBIC, PRODAP, estágio remunerado obrigatório e não obrigatório.

5.8. Não pode haver extrapolação da carga horária permitida pela Lei Federal nº 11.788, no caso dos alunos matriculados no estágio obrigatório e não obrigatório com participação em projetos de extensão, tal qual V SEMAC.

5.9. A divulgação do resultado final pela PROEX será após a classificação dos candidatos à bolsa remunerada pelo critério de vulnerabilidade socioeconômica e acadêmica, no dia 25 de julho.

6. CRONOGRAMA.

6.1. O cronograma de ações a serem obedecidas para este Edital, segue o quadro abaixo.

PRIMEIRA FASE – DA SUBMISSÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital.	26 de junho de 2018.
Inscrição do Projeto V SEMAC pela PROEX via SIGAA (www.sigaa.ufs.br).	de 26 a 27 de junho de 2018
Cadastro via SIGAA (www.sigaa.ufs.br) pelos diretores de Centro e <i>Campi</i> , Colégio de Aplicação e /ou administrativas dos respectivos Planos de Trabalho para cada bolsista, no limite máximo de 2 (dois) bolsistas e 10 (dez) voluntários.	de 27 junho a 02 de julho de 2018
Envio dos critérios, data, local e horário da seleção dos discentes, conforme o item 5.2.	de 27 junho a 02 de julho de 2018
SEGUNDA FASE – DA SELEÇÃO DOS DISCENTES	
ATIVIDADE	PERÍODO
Período para os discentes interessados efetuarem o cadastro único da PROEST (*).	03 a 07 de julho de 2018.
Período para demonstração de interesse pelos discentes no Projeto V SEMAC, <i>via SIGAA pelo acesso:</i> Portal Discente > Bolsas > Oportunidade de bolsas > extensão, por Chamada Pública.	03 a 07 de julho de 2018.
Divulgação sobre os critérios, data, local e horário da seleção, por parte dos coordenadores Projeto V SEMAC para os discentes inscritos na Chamada Pública	até 10 de julho de 2018.
Seleção dos discentes inscritos na Chamada Pública pelos coordenadores do Projeto V SEMAC	De 11 a 13 de julho de 2018.
Envio dos nomes e número de matrícula dos candidatos classificados pelos coordenadores do Projeto V SEMAC, para a PROEX, via e-mail: ufsproexselecao@gmail.com .	até 18 de julho de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Divulgação do resultado parcial.	até 20 de julho de 2018
Período de interposição recurso.	23 de julho de 2018.
Período de análise dos recursos pelos coordenadores do Projeto V SEMAC.	24 de julho de 2018.
Divulgação do resultado final.	até 25 de julho de 2018.
Inclusão dos discentes nos planos de trabalho com a anuência nos Termos de Compromisso pelos coordenadores, via SIGAA (www.sigaa.ufs.br)	até 27 de julho de 2018.
Anuência nos Termos de Compromisso pelos discentes via SIGAA (www.sigaa.ufs.br) .	até 01 de agosto de 2018.
Início do projeto (**).	06 de agosto de 2018.
Término do projeto.	09 de novembro de 2018.
Envio do relatório final pelos coordenadores Projeto V SEMAC no www.sigaa.ufs.br .	De 10 a 13 de novembro de 2018.

(*) Os discentes devem verificar no SIGAA a sua situação, se cadastrado ou não, no Cadastro Único.

(**) A partir do dia 06 de agosto de 2018 o projeto entrará automaticamente em execução com as ações de cada plano de trabalho cadastrado.

6.2. A partir do dia 06 de agosto de 2018 o projeto entrará automaticamente em execução.

7. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DAS PROPOSTAS.

7.1. A frequência mensal deve ser informada pelo coordenador do projeto através de e-mail enviado ao endereço eletrônico proexufs79@gmail.com, até o dia 14 de cada mês. O valor pago será proporcional ao número de dias informados pelo coordenador, ou seja, o discente só receberá a bolsa integral se a sua frequência for integral (100%).

7.2. No caso de interrupção das atividades do projeto, as bolsas serão canceladas. Neste caso, o coordenador deverá fazer uma comunicação por escrito à PROEX com as devidas justificativas.

7.3. Produzir relatório final da atividade contendo as informações completas do desenvolvimento do projeto incluindo questionário disponibilizado pela PROEX, respeitando os prazos estabelecidos neste edita.

7.4. Deverão enviar o relatório final, no período estipulado para não comprometer a sua participação em outro edital PIAEX e emissão de certificados dos bolsistas e voluntários.

7.5. Durante o período de execução do projeto aprovado, o coordenador e/ou o coordenador adjunto (se houver) deverá(ão) estar disponíveis para prestar informações, a qualquer momento.

7.6. O descumprimento das exigências acima implicará na imediata suspensão do pagamento aos discentes bolsistas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela PROEX / Coordenação de Programas de Extensão / Banco de avaliadores de Extensão.

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
Pró-reitora de Extensão